



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

O problema moral em Kant: uma introdução

Por: Dean Fábio Gomes Veiga¹
dean.veiga@pucpr.edu.br

Resumo

O objetivo do presente trabalho é analisar, os elementos teóricos do problema moral em Kant, a saber, o problema da liberdade em seu sentido especulativo e prático, do dever, do imperativo categórico e suas fórmulas e da autonomia que, em suma, é o elemento de articulação da filosofia prática kantiana. Será, no entanto, necessário respondermos a seguinte questão: em que medida a moral se torna um problema filosófico para Kant? De igual modo deveremos argumentar em favor de uma conciliação entre a discussão acerca da moral presente na obra *Fundamentação da metafísica dos costumes* (especialmente em relação a liberdade e a possibilidade da moral) e na *Crítica da razão prática*, que aparentemente denotam posições diversas. Conciliar as posições presentes nas referidas obras, a fim de apresentar a moralidade como um problema que Kant busca resolver, afigura-se como a principal contribuição teórica deste artigo.

Palavras-chave: Immanuel Kant; Moral; Liberdade.

Resumo

La objektivo de ĉi tiu studo estas analizi la teoriaj elementoj de la morala problemo en Kant, nome, la problemo de libereco en lia konjekta kaj praktika devosento, la kategorio imperativo kaj iliaj formuloj kaj aŭtonomeco kiu, en resumitaj rakontas, estas la artikulado elemento de Kant praktika filozofio. Ni, tamen, devas respondi la sekvan demandon: ĝis kio punkto la morala iĝas filozofia problemo por Kant? Same ni argumentas por kompromiso inter la diskuton de moraleco ĉeestas en la laboro de kutimoj metafiziko de Rezonado (precipe rilate liberecon kaj la eblon de morala) kaj Kritiko de Praktika Racio, kiu ŝajne signifi malsamajn poziciojn. Repacigante la nuna pozicioj en ĉi tiuj verkoj, por prezenti moraleco kiel problemo kiu Kant serĉas solvi, ĝi aperas kiel la ĉefa teoria kontribuo de ĉi tiu artikolo.

Ŝlosilvortoj: Immanuel Kant; Morala; Libereco.

Abstract

The objective of this study is to analyze the theoretical elements of the moral problem in Kant, namely, the problem of freedom in its speculative and practical sense of duty, the categorical imperative and their formulas and autonomy that, in short, is the articulation element of Kant's practical philosophy. We will, however need to respond to the question: to what extent the moral becomes a philosophical problem for Kant? Likewise we should argue for a compromise between the discussion about the moral present in the work of customs metaphysics of Justification (especially regarding freedom and the possibility of moral) and Critique of Practical Reason, which apparently denote different positions. Reconcile the present positions in these works, in order to

¹ É mestrando em Sociedade e Desenvolvimento pela UNESPAR, é Graduado em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC-PR e Técnico pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – IFPR. É bolsista do Programa de Pós-graduação em Sociedade e Desenvolvimento da UNESPAR e atuou como Presidente do DCE-PUC-PR.



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

present morality as a problem that Kant seeks to resolve , it appears as the main theoretical contribution of this article .

Keywords: *Kant, Moral, Liberty.*

Introdução

A moral para Kant constitui-se como um problema filosófico de difícil solubilidade. Ademais, dispare das concepções éticas anteriores, especialmente as éticas cristãs, que estabeleceram Deus como propulsor do sentimento de moralidade, o filósofo, vê-se em grande dificuldade em estabelecer fundamentos para sua teoria moral. Deste modo, Kant irá recorrer a teoria dos postulados da razão prática, que impossibilitados de serem provados no campo teórico, tornam-se o elemento articulador da moral.

Kant com a teoria dos postulados confere um novo *status* a metafísica, se esta, fora impossibilitada de promover o conhecimento humano, será em relação a moralidade seu fundamento. Nesta perspectiva, Kant efetua, além de uma distinção entre o domínio e operação da razão nos níveis teórico e prático, a tese da primazia da razão prática. Kant recorre a teoria dos postulados da razão, uma vez que entende que sua comprovação não pode ser efetua², pois em se tratando de proposições metafísicas, não se pode conceber qualquer comprovação advinda por meio da experiência sensível. Contudo, mesmo que não possa ser comprovado, os postulados da razão como Deus, a imortalidade da alma e a liberdade podem ser pensados.

Ademais, os postulados são fundamentais para que possamos ter consciência das leis morais, especialmente o postulado kantiano da liberdade. Ora, a liberdade será o fundamento de todo sistema moral e político kantiano, possuindo uma relação estreita com o postulado da imortalidade da alma e, o postulado de Deus. Isto ocorre porque, sem o postulado da liberdade, nenhuma ação moral torna-se possível, igualmente não pode-se pensar em aperfeiçoamento da moral sem considerar a imortalidade da alma, que é base para afirmarmos que o homem como participante dos reino dos fins encontra-se em constante aperfeiçoamento em sentido moral, sem ter um fim determinado, tampouco sem o postulado da existência de Deus³, a felicidade e o ordenamento de

² “Um postulado é, na ordem teórica, uma proposição indemonstrável que fornece uma regra para construir um objeto. (CAMPRE-CASNABENET,1989, p.80)

³ Deus para Kant é concebido como o autor do mundo, o Sumo bem, na Crítica da faculdade do juízo, Kant(2003,p.84) se expressa nestes termos : “[...] Pelo contrário a teleologia moral, que não é menos solidamente fundamentada do que a física, merece mesmo a preferência, pelo facto de assentar a priori em princípios inseparáveis da nossa razão e conduz àquilo que é exigido para a possibilidade de uma teologia, isto é a, um conceito determinado da causa suprema, como causa do mundo segundo leis morais, por conseguinte de uma causa tal que satisfaz o nosso fim terminal moral. Para tanto são exigidas nada menos do que a omnisciência, a onnipotência, a omnipresença, etc., como qualidades naturais, que lhe pertencem, as quais têm que ser pensadas numa ligação com o fim terminal moral -- que é infinito -- e por conseguinte a ele são adequadas. Desse modo pode aquela teleologia por si só fornecer o conceito de um *único* autor do mundo, apropriado a uma teologia.”



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

uma sociedade política produzida pelo Sumo bem tornaria assim impossível. O postulado da existência de Deus, torna-se indispensável para pensarmos a moralidade, uma vez que Kant (2003, p.84) na *Crítica da faculdade do juízo*, concebe Deus, como a: [...] causa que satisfaz o nosso fim terminal moral” Deste modo, a teoria dos postulados é a condição *Sine qua non*⁴, não podemos pensar na moralidade em Kant.

Kant anuncia na *Fundamentação da metafísica dos costumes*, a necessidade de uma filosofia moral que fora sua principal preocupação desde as discussões do período crítico inaugurado pela *Crítica da razão pura* em 1781. Se pudéssemos resumir a filosofia prática de Kant a partir de seu itinerário argumentativo, certamente, poderíamos nos levar a dizer que se trata de uma filosofia moral baseada nos princípios da razão pura prática. Assim, o Kant da primeira *Crítica*⁴ é o mesmo que nos conduzirá ao exame do agir humano e, por fim, ao juízo estético na *Crítica do juízo*. Advertimos, entretanto, que não se trata de duas concepções antropológicas presente no pensamento kantiano, tampouco, de dois conceitos distintos de razão. A razão em Kant é universal e especulativa, porém, ao mesmo tempo sua natureza possui princípios práticos, presentes de forma *a priori*; são estes princípios, que nos permitem postularmos a moralidade.

Assim, podemos asseverar que as investigações presentes na *Crítica da razão pura* afirmam-se como uma propedêutica indispensável à compreensão das discussões posteriores acerca da moral kantiana. Na *Crítica da razão pura*, as questões fundamentais gravitavam em torno da possibilidade da atividade da razão em conhecer. No uso prático da razão (presente na *Fundamentação da metafísica dos costumes* e na *Crítica da razão prática*), Kant discorre acerca do problema da liberdade humana e do agir moral. Deste modo, torna-se impossível compreender os propósitos e postulados da filosofia prática kantiana sem entender seus pressupostos expressos na *Crítica da razão pura*. Concebido o sujeito transcendental como dotado de entendimento, sensibilidade e razão, e compreendido o papel do *cogito* kantiano como consciência pura, o leitor de Kant torna-se habilitado para compreender as ações deste sujeito agora compreendido também como um sujeito dotado de vontade e liberdade, ambos em sentido transcendental.

Kant fundamenta a sua filosofia prática na célebre passagem ao fim da primeira *Crítica*. Afirma Kant (1999, p.447), que seu propósito em filosofia é de exercitar-se em responder a três perguntas fundamentais: o que posso saber? o que deve fazer? E o que posso esperar? Tais questões se referem ao homem; Kant empreende uma reflexão antropológica ao expor sua filosofia teórica e prática. Na *Crítica da razão pura*, Kant estabelece as possibilidades do conhecimento para um sujeito

⁴Segundo Colomer (1986, p.225): “A razão pura prática postula a existência de Deus, a liberdade e a imortalidade da alma, porque sem liberdade a lei moral (lei da razão pura prática) não teria fundamento e porque sem a imortalidade e Deus, o seu objecto supremo (Soberano Bem) seria inconcebível”.



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

transcendental, livrando-o das ilusões provocadas pela velha e carcomida metafísica, nas palavras do filósofo. O segundo propósito, indica sua preocupação com o agir humano, uma vez que o sujeito, que conhece é ao mesmo tempo é impelido a agir, ou seja, é um sujeito dotado de razão teórica e prática, isto é, de vontade. A questão, porém será: como este deverá agir? Kant estabelecerá os pressupostos de sua filosofia prática, ao concluir o trabalho de sua teoria do conhecimento presente na Doutrina do método na *Crítica da razão pura*.

Na *Crítica da razão pura*, no capítulo que discorre acerca da Doutrina do método, Kant de certo modo, inaugura as discussões presentes no *corpus* da filosofia prática. A Doutrina do método estabelece uma ligação entre a primeira *Crítica* e as demais, especialmente, ao tratar da operação prática da razão. Conforme já notamos, após a constituição do sujeito transcendental, Kant apresenta ainda na Doutrina do método um itinerário filosófico que deve ser percorrido pelo leitor, estabelecendo de igual modo os limites de sua primeira obra⁵. Kant, para efeito metodológico, decompõe a discussão na Doutrina do método, a fim de examinar com mais precisão em quatro tópicos (a disciplina, o *cânon* da razão pura, a arquetônica e a história da razão pura). Kant examina na disciplina da razão pura, a filosofia e a matemática, descrevendo o método próprio de cada uma delas. Para Kant, a filosofia, ocupa-se do conhecimento racional por meio do exame de conceitos; a matemática, por sua vez, consiste em construir conceitos. Deste modo, o filósofo conclui que o conhecimento filosófico possui primazia sobre o conhecimento matemático. Adverte, porém, acerca da importância de uma postura crítica em relação a todo tipo de conhecimento, em detrimento, primeiramente, de todo dogmatismo que aprisiona a razão e impede seu uso livre, e em contraposição também ao uso cético que os herdeiros, sobretudo, de Hume dela fizeram.

Kant, aponta para uma postura crítica em relação a toda espécie de conhecimento. No *cânon*, ocupa-se o filósofo em demonstrar o modo de operação *a priori* e transcendental da razão, que aspira a responder ao problema postulado por ela mesmo a respeito da imortalidade da alma, de Deus e da liberdade. A conclusão desta análise denota a impossibilidade da razão em sua operação pura e *a priori* em resolver tais problemas, conferindo ao postulado da razão prática a solução do problema. O *cânon* será, portanto, habilitado para distinguir os objetos da opinião, da fé e da razão. Torna-se evidente, no *cânon* da razão pura (segundo capítulo da Doutrina transcendental do método da CRP), a passagem para a filosofia prática, como uma consequência logico-argumentativa da filosofia de Kant. Prova evidente disto, é o fato da divisão efetuada pelo filósofo na Arquetônica da razão pura,

⁵ A impressão que temos na leitura da Doutrina do método é a de que Kant apresenta uma certa insatisfação ao concluir sua obra. Como sabemos, os relatos das cartas do autor especialmente a Herz, dão conta do desejo de Kant em escrever um volume único de uma obra que contemplasse a discussão da moral humana. No entanto, o propósito de Kant é alterado e o autor começa pelas críticas, tendo em vista a elaboração de sua obra definitiva, a *Metafísica dos costumes*.



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

onde distingue a metafísica da natureza ligada à natureza do conhecimento e a metafísica dos costumes, que fundamentara a moral.

Kant argumenta, no último item da Doutrina transcendental do método acerca da construção de uma história da razão pura, classificando também os diversos tipos de filosofia presentes até sua época. Exalta, portanto, os efeitos aferidos pela *Crítica da razão pura* em seu empreendimento crítico. Kant demonstra ao final da primeira *Crítica*, a impossibilidade da razão pura em seu sentido especulativo em responder a todas as questões que ela arbitrariamente se impõe a si mesma, especialmente a ideia de Deus, de liberdade e de imortalidade da alma. Se, na *Crítica da razão pura*, Kant estabelece o método científico relativo ao conhecimento, haverá, entretanto, uma lacuna a ser transposta: a questão ética. Deste modo, resta ao filósofo, rever os fundamentos da moralidade, não se baseando mais na ética eudamonista-tomista, tampouco no ceticismo humeneano. Trata-se de operar uma verdadeira revolução no quadro de valores da moralidade, tal como foi a copernicana. Se a metafísica enquanto ciência fora demonstrada impossível pelos limites impostos pelo tribunal da razão, Kant pretende agora refundá-la para estabelecer seu projeto moral; trata-se, agora, de postular uma metafísica dos costumes, ou seja, princípios metafísicos da razão prática que esteiem o edifício da moralidade. Porém, a novidade kantiana consiste em fundamentar a moral em princípios *a priori*. É a partir das constatações presentes nesta discussão, que Kant passará a postular um fundamento para a moral. Um fato importante a se considerar neste sentido, é que, inicialmente, a moral para a Kant será um postulado da razão prática, porque não pode ser provado pela experiência, pois é dado de forma *a priori*. O sujeito moral passa a ter consciência deste postulado na medida em que faz uso de sua liberdade, que em seu sentido mais extenso é, para a Kant, concebida como autonomia, ou seja, a capacidade do indivíduo de dar a si mesmo leis que devem reger a sua vontade.

De certo, é possível admitir que a razão produza em nós princípios *a priori*, que determinem a vontade de acordo com a liberdade (autonomia) dos seres racionais; este princípio *a priori*, será, portanto, a lei moral, ou em outros termos, a lei da razão prática.

Ao admitir a possibilidade de uma lei moral, a razão vê-se igualmente envolta em uma nova dificuldade. Se as nossas ações devem ser realizadas, por uma lei da razão (conforme veremos na seção sobre o imperativo categórico), Então, em que medida, os indivíduos são livres? Assim, a liberdade, torna-se um novo problema que Kant se empenhara para elucidar. Para Kant, “[...] o conceito de liberdade é a pedra angular de todo sistema empirista, mas ao mesmo tempo o fundamento de uma lei prática (KANT, 2007, p.23) São três os momentos distintos que Kant discute a questão da liberdade. Na *Crítica da razão pura*, demonstra a impossibilidade de sua dedução, na *Fundamentação da metafísica dos costumes* como fundamento da ação moral, e por fim na *Crítica da razão prática* através da doutrina do *faktum da razão*.



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

O imperativo categórico como fundamento da moralidade em Kant

O propósito de Kant ao propor uma filosofia moral consiste estabelecer um princípio (imperativo) que seja capaz de reunir em si a fórmula geral da moral. Kant irá postular a existência de um imperativo moral que deva comandar a vontade auto determina-lá, conhecido como imperativo categórico. O propósito de Kant é inovador e provocara uma verdadeira revolução na história da filosofia. É Preciso como mencionamos no início deste capítulo, encontrar um fundamento capaz de estear a moralidade. À época de Kant, as discussões em torno da moral, gravitavam em torno de duas correntes teóricas; a primeira aliada a filosofia dogmática que estabelecia Deus como fonte de toda ação moral. A segunda vincula-se à filosofia empirista, especialmente a herdeira de Hume, que advoga em favor da impossibilidade da moralidade, admitindo o ceticismo e, conseqüentemente, um relativismo moral. Kant apresenta, porém, uma terceira via, uma moral do dever (como imperativo categórico) determinada pela razão e assentada sobre os princípios da liberdade e da autonomia.

No Prefácio da *Fundamentação da metafísica dos costumes*, Kant efetua uma divisão das diversas ciências: a lógica, a matemática e a filosofia, delimitando, deste modo, seu objetivo de estudo que se refere ao exame da natureza humana, especialmente, das operações da razão em seu sentido prático. Ademais, é preciso encontrar um fundamento para a moralidade, partindo do exame do agir do agir humano, tal como em relação ao conhecimento, foi preciso submeter também a moralidade a um exame criterioso. Kant passa a examinar, na *Fundamentação da metafísica dos costumes*, porém, o conceito de boa vontade, que já de antemão se estabelece como um elemento indispensável para a constituição da moralidade, assim como o princípio supremo da moralidade que o filósofo nomeia como dever (*Sollen*). A boa vontade segundo Kant (1995, p.96), “[...] relaciona-se com o conceito de dever que contém em si o de boa vontade, porque fundasse sobre o pressuposto da razão pura prática. Assim, o conceito de boa vontade relaciona-se com o conceito de dever, ou de lei moral.

Para o filósofo, as qualidades e os méritos humanos, como a argúcia de espírito, a capacidade de julgar, a coragem, entre outros, não tornam o indivíduo moralmente bom, podem ao contrário tornar-se um empecilho para o homem, se estes sentimentos forem não condicionados pelo de *boa vontade*, que é sentimento mais belo e puro. A boa vontade, para Kant, é um conceito fundamental para a moral, pois se funda unicamente no princípio de dever, ou seja, não busca nada além do cumprimento da lei moral. A boa vontade não busca a satisfação em outro objeto (*móbil*) que não seja o dever, tampouco se preocupa em assegurar a felicidade dos homens. Cumpre notar, que dentro do escopo da filosofia moral kantiana, a felicidade é relegada a um segundo plano, diferentemente das correntes éticas que em sua maioria eram teleológicas e tinham por objetivo a



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

busca pela felicidade. A moral kantiana funda-se no cumprimento da lei moral por fidelidade (respeito) ao dever que a própria razão prática impõe ao homem.

O conceito de boa vontade está relacionado ao dever, porque, segundo Kant: “O dever é a necessidade de uma ação por respeito à lei” (KANT, 1995, p.31). Partindo deste pressuposto, Kant estabelece o critério que irá avaliar as ações humanas segundo a razão prática e conferi-los valor moral, ou seja, será permitido identificar quando uma ação possui valor moral. Logo segundo Kant (1995, p.32):

O valor da ação moral não reside, portanto no efeito que dela se espera; também não reside em qualquer princípio da ação que precise pedir o seu móbil a esse efeito esperado. Por conseguinte, nada senão *a representação da lei* em si mesma que em verdade *só no ser racional se realiza, enquanto* é ela, e não o efeito esperado que determina a vontade, pode constituir o bem excelente **a que chamamos moral**, o qual já se encontra presente na própria pessoa que age segundo essa lei, mas se não se deve esperar somente do efeito da razão.

A passagem acima elucidada em parte o conceito de dever em Kant. Para que um indivíduo reconheça se sua ação possui valor moral, é necessário verificar o móbil de sua ação. Se o móbil ou motivo de seu feito vincula-se exclusivamente ao respeito à lei moral, ou seja, em cumprimento ao dever, então sua ação possui valor moral, pois, trata-se de um conduta baseada nos princípios *a priori* da razão prática, e não se espera nenhuma recompensa pela ação, mas contenta-se em realizá-la em observância ao princípio da moralidade, expresso pelo dever presente em cada pessoa pela razão. O cumprimento do dever está acima de qualquer outro interesse proveniente das inclinações naturais, até mesmo da felicidade. O exemplo de Kant sobre o homem que em apuros decide fazer uma promessa com a convicção de que não pode cumprir, evidencia a questão da necessidade de agir pelo dever. Kant (1995, p.34), se expressa da seguinte forma:

Entretanto, para resolver de maneira mais curta e segura o problema de saber se uma promessa mentirosa é conforme ao dever, preciso só perguntar a mim mesmo: ficaria eu satisfeito de ver a minha máxima (de me tirar de apuros por meio de uma promessa não verdadeira) tomar o valor de lei universal (tanto para mim, quanto para os outros. E poderia dizer a mim mesmo: - toda gente pode fazer uma promessa mentirosa quando se acha numa dificuldade que não pode sair de outra maneira?

Na passagem descrita acima, Kant exemplifica o critério para avaliarmos a ação moral enquanto cumprimento do dever. Para que uma ação seja moralmente boa, é necessário que tenha um caráter universal, ou seja, é preciso que seja um princípio aceito por todo o ser racional. Dito de outro modo, ao desejar avaliar uma ação para verificar se pode ser conferido a ela valor moral, é preciso saber se uma máxima pode se tornar uma lei universal. O sujeito moral deve-se perguntar se a ação que executa pode valer para todo o ser racional, como, por exemplo, se eu mentir, é possível que todo o indivíduo possa mentir? Se a conclusão for negativa, ou seja, se encontro contrariedade na razão o sujeito deve imediato rejeitá-la.



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

Assim, a ação moral adquire valor na medida em que estiver sendo realizada por dever, proveniente de uma vontade livre, e não conforme o dever (por medo, ou benefício das consequências que dela podem advir). Segundo Kant, o critério pelo qual é possível avaliar se sua ação possui valor moral é executada pelo dever está contido na indagação que o indivíduo pode fazer a si mesmo, conforme vimos acima: “Devo proceder de maneira sempre que a minha máxima se torne uma lei universal?” (KANT, 1995, p.33).

Deste modo, Kant passa a indagar-se a respeito da natureza desta lei que regula as ações morais do indivíduo. Indaga-se, o filósofo, nestes termos: “Mas que lei pode ser então essa, cuja representação, mesmo sem tomar em consideração o efeito que dela se espera, tem de determinar a vontade para que essa possa chamar absolutamente e sem restrição? (KANT, 1995, p.33). Esta lei é o imperativo categórico, que me ordena sempre cumprir o dever, em consonância com a lei universal proposta pela razão.

O imperativo categórico (mandamento da razão) expressa o princípio máximo da moralidade kantiana que, é o cumprimento do dever, de modo que o móbil da ação não é importante tendo em vista o benefício que dele possa ser extraído, mas apenas a ação por dever, isto é, livre e desinteressada. Segundo o filósofo, toda ação deve necessariamente poder se universalizar para que tenha valor moral, portanto, é preciso sempre impor a si mesmo a seguinte pergunta: “Posso eu querer que a minha máxima se converta em lei universal? Se não podes então deve rejeitá-la” (KANT, 1995, p.35).

A razão em sua operação prática prescreve ao indivíduo como agir sempre por dever, e não nas palavras de Kant (1995, p.35): “[...] por causa de qualquer prejuízo que dela possa resultar para ti ou para os outros, mas porque ela não pode caber como princípio numa possível legislação universal”.

A lei moral é, portanto, para Kant o meio supremo que permite a realização da moralidade no homem e assegura a dignidade da pessoa, desde que esse seja o móbil das ações em busca do cumprimento do dever pelo dever. Embora Kant admita a supremacia do imperativo categórico como princípio determinante do dever, o filósofo admiti a possibilidade de outros imperativos chamados de hipotéticos. É necessário distinguir igualmente o imperativo categórico de imperativos hipotéticos. Os imperativos hipotéticos de acordo com Kant (1995, p.50): “[...] representam a necessidade prática de uma ação possível como meio de alcançar uma outra coisa que se queira”. A diferença fundamental entre aquele e o imperativo categórico é que este “[...] representa uma ação como objetivamente necessária por si mesmo sem relação alguma com qualquer outra finalidade” (KANT, 1995, p.50).



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

A natureza do imperativo categórico resume o propósito geral da filosofia moral proposta por Kant. A razão prescreve leis ao indivíduo, porque este é livre e pode obedecê-las. Ou seja, não há contradição, tampouco supressão da vontade e do desejo. Por ser livre e autônomo, o indivíduo poderá escolher obedecer a razão uma vez que o homem é um fim em si mesmo, e não deve se submeter a qualquer outra prescrição que não seja a dada a si mesmo mediante a autonomia que possui.

Assim, o imperativo categórico é o fundamento da ação moral, por isso é preciso examinar sua natureza e, deste modo as formulações do imperativo categórico propostas por Kant na *Fundamentação da metafísica dos costumes* e na *Crítica da razão prática*.

Assim, para uma melhor compreensão acerca dos pressupostos da filosofia moral kantiana, é preciso seguir o itinerário apresentado por Kant na *Fundamentação da metafísica dos costumes*, que denota a compreensão do conceito de máxima para o autor. Em dois momentos distintos Kant define o conceito de máxima. Na *Fundamentação*, Kant (1995, p.72) nos diz:

Máxima é o princípio subjetivo do agir e tem de ser distinguida do princípio objetivo, a saber, a lei prática. As primeiras contêm a regra determinada pela razão de acordo com as condições do sujeito (muitas vezes de acordo com sua ignorância ou suas inclinações) e é, portanto, o princípio de acordo com o qual o sujeito *age*, a lei porém é o princípio objetivo válido para todo ser racional, princípio segundo o qual ele *deve agir*; isto é um imperativo.

A distinção essencial entre lei e máxima refere-se ao princípio universal da primeira em detrimento da particularidade da segunda. Contudo, a máxima prescreve uma regra particular ao indivíduo que se baseia em princípios subjetivos, De acordo com Kant (1995, p.73), as máximas subjetivas repousam: “[...] especialmente sobre a ignorância e a inclinação”. Assim, a máxima nada pode executar por si mesma e só ganha sentido se universalizada segundo o comando do imperativo categórico. O sujeito moral que Kant relata, se vê em apuros e elege uma máxima particular de pedir dinheiro emprestado para se livrar das consequências que a dívida o impõe, é impelido pela inclinação a solicitá-lo, mesmo sabendo que não possui como pagar futuramente sua dívida. Porém, não há valor moral nesta ação, uma vez que sua máxima é incapaz de ser universalizada.

Dito de outro modo, todas as máximas que são princípios subjetivos do querer, devem ser submetidas ao critério da universalidade, se não for possível sua universalização devem dissolvida. O imperativo categórico comanda a ação (princípio objetivo do querer), Mas, cabe a máxima (princípio objetivo) completá-la e assim torná-lo possível.

As máximas são, portanto, consideradas como motivadoras da determinação de uma ação do sujeito moral. Oposta, portanto à concepção de Kant ao remeter-se à lei moral, a máxima segundo Kant, está ligada ao querer, postulado pela faculdade de desejar, Dito de outro modo, a máxima obedece a própria razão em vista o cumprimento do dever. Kant instituiu duas categorias de máximas,



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

primeiramente, discute as máximas que são sensíveis, ou seja, inclinadas a obedecer o querer meramente subjetivo. No entanto, Kant, postula de igual modo, máximas *a priori*, que têm como finalidade o simples cumprimento da lei moral. A máxima é a lei particular que o indivíduo prescreve a si mesmo como, por exemplo; não mentir. Porém, para Kant, a máxima não é suficiente para determinar a vontade ela precisa ser portanto universalizada. Na universalização de minha máxima é que me será permitido constatar se minha ação tem ou não valor moral.

Daí depreende-se, a possibilidade do imperativo categórico, uma vez que a máxima das ações é meramente subjetiva, enquanto a lei moral funda-se unicamente no dever e não nas inclinações ou conseqüências de uma ação. Em suma, se a máxima proposta não possui qualquer relação com o desejo, proveniente da inclinação natural, ela poderá transformar-se em lei universal. Por exemplo, se prescrevo como máxima mentir, devo universalizá-la, perguntando a mim mesmo segundo a fórmula geral do imperativo categórico: todo indivíduo poderia mentir para se esquivar de uma situação constrangedora? Se a resposta for positiva, minha máxima será universalizada; no entanto se a conclusão for negativa minha máxima é dissolvida e não pode possuir valor moral, pois, tratava-se de uma inclinação contrária ao dever.

O imperativo categórico é o conceito fundamental da ética kantiana, pois é um postulado, um princípio das ações humanas que pode orientar vida cotidiana dos indivíduos e por este motivo é um imperativo prático. Ou seja, o indivíduo que é capaz de determinar sua vontade, pode avaliar sempre suas ações pela lei prática presente em si pela razão prática que ecoa sempre dizendo: *Tu debes*. O imperativo categórico, portanto, é a voz sublime que ressoa no interior do homem, conforme Kant (2008, p.237), descreve nas conclusões na *Crítica da razão prática*.

A primeira formulação do imperativo categórico é descrita por Kant, (1995, p.59) da seguinte forma “Age segundo uma máxima tal que possa ao mesmo tempo em que ela se torne em lei universal”. Kant argumenta que o imperativo categórico não é um conceito vazio, pelo contrário, fundamenta-se na lei natural da razão, que lhe confere validade cabendo ao sujeito determinar-lhe a forma e o conteúdo das máximas. A fórmula geral do imperativo categórico deve desmembrar-se em duas outras baseadas nos deveres consigo mesmo (a preservação e o cuidado com a vida) e os deveres para com os outros (a verdade e a justiça etc.).

Deste modo, a primeira fórmula, conferida ao imperativo categórico que se assenta no princípio da universalidade deve estar contida necessariamente nas outras derivações que dele emanam. A primeira fórmula do imperativo, portanto, será a base fundamental das outras, porque denota o caráter universalista da ética kantiana. Uma ética universalista como a proposta por Kant assim se constitui, porque a razão é universal, e, deste modo, estabelece princípios que possam valer para todos os seres humanos.



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

Porém, as demais formulações do imperativo categórico configuram um sentido mais claro para a avaliação da ação moral: ou seja, a primeira formulação do imperativo categórico trata de um elemento indispensável para as demais. Ou ainda, as demais formulações do imperativo categórico derivam da primeira, do caráter da universalidade e se interconectam⁶ entre si.

Por sua vez, a segunda formulação do imperativo categórico exprime-se deste modo: “Age de tal maneira, que uses a humanidade tanto na tua pessoa como na de qualquer outro sempre e simultaneamente com um fim e nunca simplesmente como um meio (KANT, 1995, p.69). Vale salientar, que se a primeira formulação da universalidade da lei moral contém em si um princípio objetivo do qual derivaram as demais, a segunda e a terceira formulações, contêm um caráter subjetivo, ou seja, atêm-se a princípios mais particulares, à vida prática dos indivíduos, mas que são universalizáveis.

A formulação do imperativo categórico que concebe o homem como um fim em si mesmo denota a preocupação ética de Kant em relação à dignidade humana. O homem como ser racional, conforme declara Kant, jamais pode ser considerado como um meio, mas sempre e necessariamente como um fim. Isto implica considerar que no que se refere ao dever, o princípio que deve reger a vida moral dos indivíduos, a ética kantiana tem na pessoa humana sua principal preocupação. Apenas o agir ético que considere o homem como um fim em si mesmo, poderá colaborar para o progresso moral dos indivíduos. A fórmula da humanidade, supracitada, chama-nos a atenção para o respeito à humanidade, uma vez que esta participa do reino dos fins, ou seja, é fim em si mesmo. Dito de outro modo, a formulação do imperativo categórico da humanidade, como um fim em si mesmo, possui um caráter negativo e um positivo. O primeiro prescreve a resolução de não tratar o homem como um meio, para alcançar determinado fim. O segundo, por sua vez, é positivo, que sugere em tratar o homem sempre como um fim em si mesmo.

Por fim, a terceira e última formulação do imperativo categórico assume a função de articulação da moral kantiana expressa e se nestes termos: “Age de tal modo que tua vontade de ser racional seja constituída de vontade legisladora universal” (KANT, 1999, p.1995). O indivíduo como um fim em si mesmo é comandado pela razão e está necessariamente precisa ser o fundamento de todas as suas ações morais, O homem que age moralmente se submete à lei moral e assim procede porque é livre, pois, suas ações baseiam-se na autonomia. Autonomia, como já indicamos, denota a capacidade do indivíduo agir segundo sua própria vontade que é determinada pela razão. Ou seja, o indivíduo impõe a si mesma a sua vontade, uma vez que esta é comandada pela razão prática.

⁶ Esta tese é sustentada por Judith Baker, no artigo intitulado: *Counting categorical imperatives*, - Kant Studens, número 79, Helft, 4, 1988, p.104.



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

Considerações finais

O imperativo categórico é o fundamento geral da ética kantiana, porque se baseia na lei moral determinada pelo dever, impulsionada pela razão em sua operação prática. A moralidade está vinculada a este comando da razão prática (o imperativo), que é assegurado pela autonomia. O indivíduo é livre, porque é um fim em si mesmo e, portanto, pode agir segundo princípios universais dados pela razão mediante o critério imposto pelo imperativo categórico.

A lei moral passa a ser dada pela consciência que dela possuímos. Assim, qualquer ser racional, mesmo que não queira seguir suas indicações, não poderá de modo algum silenciá-la, dentro de si. O *faktum* da razão prova a possibilidade do imperativo categórico, uma vez que este, não se fundamenta em si mesmo, mas tem sua natureza presente em um antecedente da razão. O *faktum* da razão constitui-se deste modo, como elemento essencial da filosofia prática kantiana, uma vez que não prova apenas a possibilidade do imperativo categórico, mas a possibilidade de todo postulado prático *a priori*; ou seja, prova de igual modo, que a razão pode ser prática. Assim, o imperativo categórico não é um falso fundamento, mas sim, um fundamento possibilitado pela consciência que o homem possui da liberdade prática e da existência *a priori* dentro de *si*, de uma lei moral que o dirige ao agir. O propósito de demonstrar a possibilidade da lei moral, fora discutido por Kant, anteriormente na *Fundamentação da metafísica dos costumes*. No entanto, o propósito de Kant em estabelecer um princípio, ou seja, comprovar a possibilidade da moralidade, não lograra êxito uma vez que esbarra mais uma vez no problema da dedução da lei moral. Cabendo assim, ao argumento do *faktum da razão*, torná-la possível. Ademais, durante a exposição da *Crítica da razão prática*, ficara provado não apenas a possibilidade da razão em fundamentar a lei moral, mas de igual modo, a possibilidade da liberdade em sentido prático, problema já evidenciado em nossa discussão.

São diversas as discussões acerca da possibilidade da lei moral e da doutrina do *Faktum da razão*. Entendemos que a evidencia proposta pelo *faktum*, possibilita concebermos em sua natureza, o imperativo categórico não como um conceito vazio e apenas formal, mas sim o fundamento das ações morais em todo ser racional. Se não nos fosse oferecido o argumento do *faktum da razão*, concebido como a consciência que o sujeito possui da lei moral, e parássemos assim nas conclusões da *fundamentação da metafísica dos costumes*, certamente associaríamos as críticas modernas que tratam o imperativo categórico e a moral kantiana como um todo, como determinista. Pelo contrário a evidencia do *faktum da razão*, possibilita de igual modo à existência da liberdade em sentido prático, como já mencionamos no início de nosso trabalho. O sujeito moral é livre e, portanto, pode

⁷ A lei moral, provada efetiva, pode ser usada como o ponto de partida na dedução da efetividade de outras leis ou ideias. Nesse sentido, a lei ela mesma pode ser descrita como sendo o primeiro “fato da razão” prática. (LOPARIC, 1999, p.35)

IΦ-*Sophia*

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

determinar a máxima de seu querer em consonância com a lei universal da moral, assim tendo consciência desta, pelo *fatum*, pode livremente obedecer ao dever.

REFERÊNCIAS

- ABABGNANO, Nicola. **História da filosofia**. Lisboa: Presença, 1999.
- _____. **Dicionário de filosofia**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.
- _____. **História da filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 1999. Volume 7.
- BRAGA, Marco. “Kant e a compreensão da Natureza” *In Breve história da ciência moderna*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007
- BRESSIER, Frederick. “O desenvolvimento intelectual de Kant”. *In GUYER, Paul. Kant*. Aparecida: Ideias & Letras, 2009.
- CAYGILL, Howard. **Dicionário Kant**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2000.
- DELUZE, Gilles. **Para Ler Kant**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976.
- DUPUY, Maurice. **A filosofia alemã**. 1ª edição. Lisboa: Edições 70, 1987.
- DUSSING, Klaus. “Kant”. *In KREIMENPAHL, LOTHAR. Filósofos do século XVIII: uma introdução*. Rio de Janeiro: Editora Unisinos, 2004, p.236-245)
- FIGUEREDO, Vinicius. **Kant e a crítica da razão pura**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005.
- FRAILE, Guillermo. **História de la filosofía. Siglo XIX: Kant, idealismo y espiritualismo**. *Biblioteca de autores cristianos. Madrid: 1975*
- GRAYEFF, Feliz. **Exposição e interpretação da filosofia teórica de Kant**. Lisboa: Edições 70, 1987. Coleção o saber da filosofia.
- KANT, Immanuel. **Textos seletos**. Rio de Janeiro: Editora vozes, 1974.
- _____. **Crítica da razão pura**. São Paulo: Nova Cultural, 1999. 511 p. (Os pensadores)
- _____. **Crítica da razão prática**. São Paulo: Editora Ícone. 2013.
- _____. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes**. Lisboa: Edições 70, 1988
- LACROIX, Jean. **Kant e o kantismo**. Lisboa: Porto Rês, editora, 1972.
- LEBRUN, Gerard. **Sobre Kant**. São Paulo: Iluminuras, 1993.
- PEREZ, Daniel Omar. **Kant e o problema da significação**. Curitiba: Champagnat, 2008
- MOLINARO, Aniceto. **Metafísica: curso sistemático**. São Paulo: Paullus, 2004.
- PASCAL, Georges. **O pensamento de Kant**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1992.